

# Diário oficiaL



## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

#### **PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1188, AÇAILÂNDIA,MA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO
JUNANIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0114.1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019 1
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2019.0515.1.
SAAE
DISPENSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D-001/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/D-002/2021

#### **PODER EXECUTIVO**

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0114.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0114.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de publicação de atos ofciais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 054/2020. VALOR TOTAL: R\$ 29.862,00 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 18 de janeiro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-011 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício corrente, VALOR: R\$ 29.862,00 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais), SIGNATÁRIOS: José Melgaço Chaves, pela Contratante, Wildenberg Max Penna - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2021. José Melgaço Chaves Secretario Municipal de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190522.2 - Proc. Adm. 0260 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2021, findando-se em 01 de maio de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-142 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício corrente. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo instrumento particular ratificadas. SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - ULTRANET LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 30 de dezembro de 2020. Vera Alves Carvalho - Secretária Municipal de Administração



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO -BEM BRASIL. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0515.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. DA **VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019. 0515.1/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 01 de julho de 2021. DO VALOR: Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 33.139,49 (trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses, será de R\$ 198.836,94 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 06 Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade 04.122.0003.2-142 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 -Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício corrente. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2020. VERA ALVES CARVALHO -Secretário Municipal de Administração

#### SAAE

#### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D-001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D-001/2021. PARTES: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa G.G.T **COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.714.931/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; BASE LEGAL: nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR: R\$: 25.768,90 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e oito e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0036.2-160 -Manutenção Administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, Fonte de Recursos: 001- Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Messias Pereira Junior, portador(a) da cédula de identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87 pela contratante, Sr. Gilson Pires de Araújo, portadora da CI RG nº 13374793-0 SSP/MA e do CPF nº 676.017.743-68 pela CONTRATADA. FORO: Comarca de Açailândia/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021. Messias Pereira Junior. Diretor Geral/SAAE. Portaria n°009/2021-





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N. Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município